ESTUDOTÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO, SALA DE REUNIÕES, COBERTURA GARAGEM E FACHADA FRONTAL, PISO EM GARAGEM,PORTÃO ELETRÍCO E GRADES FRONTAL,SALA DE ARQUIVO E BANHEIROS INCLUINDO MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIAMA.

TIPOLOGIA:CONSTRUÇÃO
RESPONSÁVELTÉCNICO: MARLUCE PRISCILLA DE SENA MACEDO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIAMA-MG

INTRODUÇÃO

As contratações públicas exercem um impacto significativo na dinâmica econômica, sendo imperativo um cuidadoso planejamento para assegurar a eficácia e eficiência na aplicação dos recursos envolvidos. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade fornecer uma análise detalhada à contratação para a execução do projeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO, SALA DE REUNIÕES, COBERTURA GARAGEM E FACHADA FRONTAL, PISO EM GARAGEM,PORTÃO ELETRÍCO E GRADES FRONTAL,SALA DE ARQUIVO E BANHEIROS INCLUINDO MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIAMA.

O presente estudo técnico foi elaborado com a obtenção de todo um conjunto de informações recebidas e disponibilizadas por diversos setores e servidores da Câmara,tais como o setor financeiro, o setor jurídico, dentre outros participantes, de

forma a destrinchar sobre todos os aspectos que envolve a execução do contrato e do objeto.

O projeto abrangerá uma gama diversificada de elementos, representando um marco significativo para a infraestrutura e mobilidade para a Câmara.

Este documento visa fornecer uma visão abrangentes obre os aspectos fundamentais do projeto, desde a identificação da necessidade até adefinição desoluções técnicas eeconômicas. A escolha criteriosa dos materiais, a estimativa de preço embasada emeferências confiáveis e a análise de alternativas descartadas são elementos essenciais para a eficácia do processo licitatório.

DESENVOLVIMENTO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 O objeto da presentelicitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO, SALA DE REUNIÕES, COBERTURA GARAGEM E FACHADA FRONTAL, PISO EM GARAGEM,PORTÃO ELETRÍCO E GRADES FRONTAL,SALA DE ARQUIVO E BANHEIROS INCLUINDO MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIAMA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO,ARTE DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.

1.2 A contratação é necessária para a proteção do veículo, segurança, eficiência operacional, valorização do patrimônio público e conforto e conveniência, conforme detalhamento abaixo:

- Proteção do Veículo: A construção de uma garagem coberta protegerá o veículo oficial contra intempéries, como sol, chuva e granizo, prolongando a vida útil do veículo e reduzindo custos de manutenção;
- Segurança: Uma garagem coberta oferece maior segurança contra vandalismo e furtos, garantindo que o veículo esteja sempre disponível e em boas condições para uso oficial;
- Eficiência Operacional: Ter o veículo oficial sempre pronto para uso imediato melhora a eficiência operacional da Câmara Municipal, permitindo respostas rápidas a necessidades emergenciais e deslocamentos oficiais;
- Valorização do Patrimônio Público: Investir na infraestrutura para proteger os bens públicos demonstra responsabilidade e cuidado com o patrimônio público, refletindo positivamente na imagem da administração municipal.

- Conforto e Conveniência: Uma garagem coberta proporciona maior conforto para os motoristas e passageiros, especialmente em condições climáticas adversas, melhorando a qualidade do serviço prestado. Novos banheiros trará maior comodidade e privacidade aos visitantes, público em geral, autoridade e servidores.

1.3 A necessidade adequar a Câmara para que sejam completamente acessiveis a pessoas com defiência fisíca, promovendo inclusão e garantindo acesso igualitário.

1.4 A prestação dos serviços são, portanto, imprescindível para atender as necessidades da Câmara Municipal.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação será realizada por meio delicitação, na **modalida de dispensa de licitação**,na sua forma presencial, com critério de **julgamento por menor preço global**, nostermosdos artigos 6º,inciso XXXVIII, 17 , §2º, e 34, todos da Lei nº14.133/2021.

2.2 O regime de execução da obras serão de **empreitada por preço global.**

2.3 A contratação tem natureza de **serviço comum de engenharia.**

2.4 Para prestação dos serviços pretendidosos eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível como objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título qualificação técnica, nos termos do art.62,inciso II,da Lei Federal nº14.133/2021:

2.4.1 Certificado de registro (pessoa jurídica): comprovar registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia(CREA).

2.4.2 Certificado de registro (pessoa física): comprovar registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia(CREA) de todos os profissionais técnicos que participarão na condução dos serviços contratados, devendo constar no mínimo um Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista.

2.4.3 Capacidade operacional (pessoajurídica):atestado(s) de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando a experiência daempresa licitante em atividades compatíveis com o objeto licitado.

Deverão ser observadas as seguintes informações básicas na apresentação da(s) certidão(ões) e/ ou atestado(s):

- Nome do contratado e do contratante;
- Identificação do objeto do contrato(tipo ou natureza da obra);
- Localização e data da realização da obra;
- Serviços executados equantitativos.

2.4.4 Capacidade profissional (pessoa física): certidão de acervo técnico (CAT) do responsável técnico da licitante (devidamente atestado pelo CREA/CAU), quecomprove execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto licitado.

2.4.5 Vínculo Empregatício: Apresentar comprovação de vínculo empregatício decada profissional técnico que participará da condução dos serviços contratados.

a) A comprovação do vínculo empregatíciodo(s) profissional(ais) será feita mediante cópia da Carteira Profissional de Trabalho, da Ficha de Registro de Empregados (FRE) ou contrato de prestação de serviços dentro da legislação civil comum, que demonstrem a identificação do(s) profissional(ais) ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado desde que acompanhada da anuência deste;

b) Os profissionais indicados deverão participar da execução dos serviços até a conclusão final do contrato, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, em condições idênticas de disponibilidade e dedicação aos trabalhos, desde que aprovada pela Fiscalização a comprovação de qualificação técnica exigida neste item;

c) Não será permitido apresentar comprovação de vínculo de um mesmo profissional em mais de uma licitante, sob penade inabilitação de ambas.

2.5 Obrigações da contratada:

2.6.1 Assumir toda a responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, responsabilizando-se, ainda, por qual quer dano ocorrido em decorrência da márealização destes serviços, causados tanto ao CONTRATANTE como a terceiros, desde que a responsabilidade lhe seja imputável;

2.6.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE;

2.6.3 Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobretodo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato;

2.6.4 Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licenças, greves, faltas ao serviço e demissões, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;

2.6.5 Substituir o seu preposto que estiver trabalhando em desacordo com o interessados serviços e, por este motivo, for rejeitado pela fiscalização do CONTRATANTE;

2.6.6 Executar os serviços de acordo como estabelecido no contrato e seus anexos;

2.6.7 Respeitar os prazos previstos neste projeto básico;

2.6.8 Manter atualizado o endereço do correio eletrônico;

2.6.9 Disponibilizar as ferramentas e os materiais necessários à realização dos serviços;

2.6.10 Manter projetos, cadernos de encargos, memoriais descritivos, ART's,alvarás e qualquer licença e/ou autorização, presente no canteiro de obras e que seja de fácil acesso para a fiscalização de obras e contratos;

2.6.11 Responsabilizar-se por todo o custo despendido do fornecimento de material, mão de obra,equipamentos, bem como as obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, até o recebimento definitivo do objeto;

2.6.12 Responder pelo custo dos serviços, ora contratados, contemplando salários de pessoal, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ecomerciais;

2.6.13 Arcar com toda e qualquer responsabilidade civil, trabalhista e previdenciária de corrente de acidente de trabalho, eximindo a CONTRATANTE de qual querônus;

2.6.14 Adotar critérios de sustentabilidade (ambiental,econômicaesocial) durante todo o período de execução do objeto;

2.6.15 Providenciar,junto ao CAU/CREA, todas as Anotações ou Registros de

Responsabilidade Técnica (ART's/RRT's) referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, sob pena de retenção de medição; bem como a respectiva CNO;

2.6.16 Cumprir o previsto nos Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive Normas de Concessionárias de Serviços Públicos;

2.6.17 Executar, de maneira precípua, os serviços apresentados no Projeto e Memorial Descritivo, de forma que a obra seja concluída de acordo com as especificações;

2.6.18 Manter profissional técnico devidamente habilitado no CREA/CAU, aceito pela CONTRATANTE, para responder sobre os aspectos inerentes ao objeto e assinar, em nome da empresa CONTRATADA,instruções técnicas eplanilhas demedição;

Manter as áreas circundantes à obra totalmente limpas e seguras e observar no projeto e de mais disposições contratuais, bem como reparos e correções, com todas as cond ições de segurança, higiene, medicina e meio ambiente do trabalho, de acordo com as Normas Regulamentadoras (NR's) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), incluindo o uso de uniforme;

2.6.19Retificar todo e qualquer trabalho que não obedeça aos elementos especificados desembolso pela CONTRATADA;

2.6.20 Manter técnico devidamente habilitado e capacitado, exclusivamente no local, horário e nos dias de prestação dos serviços, o qual será responsável pela supervisão e acompanhamento, bem como sanar dúvidas e tratar de quaisquer assuntos relacionados à execução do objeto;

2.6.21 Fornecer projeto "As Built", com todas as modificações executadas relativas aoprojeto executivo aprovado, para concretizar o Termo de Recebimento Definitivo da Obra;

2.6.22 Respeitar e cumprir todas as recomendações estabelecidas nas Licenças Ambientais emitidas pelos órgãos competentes;

2.6.23 Dada a ordem de serviço pela contratante, é obrigatório, por parte da CONTRATADA, a aberturado "Diário de obras", no modelo fornecido pela CONTRATANTE, mantendo-o devidamente atualizado durante a execução da obra e presente no canteiro de obras que seja de fácil acesso para a fiscalização;

2.6.24 As Normas Regulamentadoras – NRs, relativas à segurança e medicina dotrabalho, são de observância obrigatória por parte da empresa vencedora, bem comoas demais leis e normas vigentes, em especial a NR 18 – Condições e meio

ambiente de trabalho na indústria da construção e seus desdobramentos;

2.6.25 A Câmara Municipal de Guaraciama poderá a critério de seu corpo técnico, determinar a paralisação da obra e/ ou serviço, suspender pagamentos quando julgar que as condições mínimas de segurança, saúde e higiene do trabalho não estejam sendo observadas pela empresa vencedora, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. A empresa vencedora se responsabilizará, ainda, por atrasos ou prejuízos decorrentes da suspensão dos trabalhos quando não acatar a legislação básica vigente na época, no que se referirà Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho;

2.6.26 A Contratada deverá fornecer mensalmente os atestados de qualidade dos materiais e serviços aplicados na execução das obra sem questão, atendendo ao recomendado nas Normas Brasileiras, além das normas ambientais vigentes e as exigências de contrato, inclusive executando ensaios referentes às obras e serviços, **afim de comprovar ou confirmar tal qualidade, a critério da Fiscalização**;

2.6.27 A Contratada deverá efetuar permanentemente as obras e serviços de controle tecnológico dos materiais, componentes, processos e equipamentos, bem como da qualidade das obras e serviços executados, através de empresa especializada, a ser aprovada pela Fiscalização;

2.6.28 As obras ou serviços executados com vícios ou defeitos, em virtude de ação ou omissão involuntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão refeitos sob exclusiva e integral responsabilidade da Contratada, sem ônus para a Câmara Municipal Guaraciama-MG ,sem implicar alterações do prazo contratual;

2.6.29 Os relatórios de controle tecnológico deverão ser apresentados até a entrega da medição seguinte, sob a pena sofrer assanções previstas no contrato;

2.6.30 Caberá à Contratada integral responsabilidade por quais quer danos causados à Contratante e a terceiros, durante a execução das obras e serviços, sempre que forem decorrentes de negligência, imperícia ou omissão de sua parte;

2.6.31 O sensaios e testes, previstos pelas Normas Brasileiras e/ ou pelas especificações técnicas/ memorial descritivo, deverão ser realizados porem presas especializadas ecredenciadas/ autorizadas pelo INMETRO, as quais deverão, previamente, ser aprovadas pela Fiscalização da Câmara Municipal de Guaraciama-

MG. O sensaiose testese/ou sua repetição ficarão a cargo exclusivo da Contratada, estando os custos incluídos nos preços propostos para as respectivasobras e serviços, sendo que a não realização dos mesmos, quando necessários ou solicitados pela Fiscalização, propiciará, além da aplicação das multas, a suspensão da medição das obras eserviçoscorrespondentes até a sua regularização.

2.6.32 Para a apreciação e aprovação da empresa indicada para a realização dos ensaios e testes, a Contratada deverá apresentar, no mínimo,os seguintes documentos: Credenciamento/autorização do INMETRO, em vigor; Comprovação, por meio de Atestados Técnicos,da realização dos ensaios e testes compatíveis com todos as obras e serviços objeto do contrato.

2.6 Obrigações da contratante:

2.7.1 Promover condições para a execução contratual objeto deste contrato;

2.7.2 Assegurar livre acesso das pessoas credenciadas pela CONTRATADA para execução dos serviços;

2.7.3 Publicar o extrato do contrato e de seus aditivos, se ocorrerem, na Imprensa Oficial da Câmara, órgão oficial de divulgação dos atos processuais e administrativos da Câmara Municipal de Guaraciama-MG, veicula dono site oficial;

2.7.4 Controlar e acompanhar toda a execução deste contrato;

2.7.5 Designar gestor operacional para acompanhamento do contrato;

2.7.6 Disponibilizarà CONTRATADA todos os dados, projetos,especificações técnicas, licenças e instruções complementares,indispensáveis para aexecuçãodo objeto;

2.7.7 Fiscalizar a execução dos serviços, por representante habilitado da CONTRATANTE, afim de determinar a regularização de serviços previamente executados em desacordo com o Projeto e Memorial Descritivo aprovado, bem como submeter a autoridade competente, ações que ultrapassarem as a competência;

2.7.8 Emitir Ordens de Serviço com antecedênciam ínimade 5(cinco) dias consecutivos adata de início;

2.7.9 Analisar, através da Equipe de Fiscalização designada, os Boletins de Medição Mensais emitidos pela CONTRATADA, baseados nas avaliações dos serviços executados, demonstrando quantidades de serviços executados no período, para posterior desembolso por parte da CONTRATANTE, contendo assinatura do responsável técnico da CONTRATADA e fiscal da obra designado pela CONTRATANTE;

2.7.10 Fiscalizar o andamento da obra enfatizando os prazos de execução e marcos contratuais definidos no Cronograma Físico-Financeiro, podendo ser readequado, conforme a necessidade da Câmara,no decorrer do contrato.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

3.1 Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro os projetos de engenharia.

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

4.1 Para a execução do objeto, o mercado dispõe, usualmente, de dois tipos demétodos construtivos, "in loco" ou pré-moldado/fabricado, sendo a primeira opção a escolha para esta obra, pois assim se tem um melhor controle dos materiais utilizados e a facilidade, se necessário, de se fazer alterações no projeto para uma possível adequação do mesmo.

4.2 A planilha orçamentária de referência foi elaborada conforme levantamento de quantitativos nos Projetos Básicos e Memoriais Descritivos, sendo que as unidades dimensionais e preços foram obtidas conforme os indicadores:SINAPI,SETOP,SEINFRA.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 Estima-separa a contratação almejada o valor total de **R$124.430,49 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)**

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 O presente estudo, como já informado, refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO, SALA DE REUNIÕES, COBERTURA GARAGEM E FACHADA FRONTAL, PISO EM GARAGEM,PORTÃO ELETRÍCO E GRADES FRONTAL,SALA DE ARQUIVO E BANHEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIAMA**, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais necessários, conforme condições e especificações constantes nos documentos anexos. As descrições detalhadas das soluções estão previstas nos memoriais descritivos, documentos anexos.

6.2 A descrição da solução como um todo, abrange a prestação de serviço para a execução rampa de acesso, sala de reuniões, cobertura garagem e fachada frontal, piso em garagem,portão eletríco e grades frontal,sala de arquivo e

banheiros, com disponibilização demão de obra exclusiva, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos

7. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

7.1 Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento,quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

7.2 Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economiade escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

7.3 Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por inesperados sinistros ocorridos e por ser uma obra de infraestrutura as empresas especializadas nesta área atendemaos requisitos de pavimentação e sinalização simultaneamente.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1 Pretende-se, como presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta para a contratação mais vantajosa para a Câmara.

8.2 Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

8.3 A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do usodos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

9.1 A Coordenadoria de Planejamento indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal docontrato.

9.2 Algumas providências serão necessárias pela administração para iniciar a execução do objeto:

- Verificar a necessidade de realocação de cercas;
- Definir local de canteiro de obra;
- Verificar possíveis interferências com imóveis lindeiros.

9.3 Ademais, para que apretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas,quais sejam:

a) Elaboração de minuta do edital;

b) Realização de certificação de disponibilidade orçamentária;

c) Designação em Portaria de agente de contratação, equipe de apoio(conforme o caso);

d) Elaboração de minuta do contrato;

e) Encaminhamento do processo para análise jurídica;

f) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica comos ajustes indicados;

g) Publicação e divulgação do edital e anexos;

h) Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ ou impugnação,caso aplicável;

i) Realização do certame, com suas respectivas etapas;

j) Realização de empenho; e

k) Assinatura e publicação do contrato.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/ OU INTERDEPENDENTES

10.1 Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação pra

proposta.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 No caso presente, dos levantamentos realizados e documentos apresentados pelas equipes técnicas em relação ao local de realização do empreendimento, não há qual quer impacto ambiental e, não serão, portanto, necessárias licenças ambientais ou quais quer outros estudos, nesse aspecto.

11.2 Por outro lado, a presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos,uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP n. 01/2010, Capítulo III, artigo 5º, I, II, III e § 1º, exceto aquele sem que não se aplica a referida norma.

11.3 E havendo a geração de resíduos sólidos, a Contratada ficará responsável pela destinação correta dos mesmos, conforme legislação ambiental.

12. ANÁLISE DE RISCO

12.1 Essa análise permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis poração.

12.2 Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa equantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

12.3 A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestãodos serviços identificados e classificados neste documento.

Risco	Probabilidade	Impacto
1-Estimativa de preço em desacordo com os preços Praticados no mercado.	Baixa	Alto
2–Prestação de serviços em qualidade.	Baixa	Alto
3-Incapacidade de empresa vencedora em executar O contrato.	Baixa	Alto
4–Falta de clareza quanto aos serviços a serem executados.	Média	Alto
5-Licitação deserta ou fracassada.	Média	Alto

12.4 Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliar as ameaças que possam vira com prometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas,ela permeará todo processo de Contratação.

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

Risco1	**Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados No mercado**
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Disputa de preço deserta
Ação Preventiva	Realizar adequada pesquisa de mercado, através da pesquisa de preço atual pela tabela SINAPI, SICRO ou outra que venha ser substituída enova cotações com fornecedores locais.
Ação de Contingência	Proceder com a apuração de eventuais equívocos na orçamentação e,caso não verificados os equívocos e não existir em interessados nalicitação (deserta), avaliar a possibilidade de proceder à contratação direta por dispensa de licitação.
Risco2	**Prestação de serviço sem qualidade.**
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Prejuízos financeiros e risco à qualidade do serviço.

AçãoPreventiva	Exigência de atestado e qualificação técnica de serviço semelhante.

AçãodeContingência	Refazer os serviços de baixa qualidade e aplicação de sanções.
Risco3	**Incapacidade de empresa vencedor a em executar o contrato.**
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Atraso na execução do contrato
AçãoPreventiva	Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com A importância dos serviços a serem prestados.
AçãodeContingência	Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
Risco4	**Falta de clareza quanto aos serviços a ser em executados.**
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Possível interferência na qualidade do serviço entregue.
AçãoPreventiva	Especificar o serviço de forma concisa e coerente como que o Mercado pode oferecer.
AçãodeContingência	Esclarecer dúvida seincoerências, conforme questionamentos que Venha a surgir no processo de disputa de preço.
Risco5	**Licitação deserta ou fracassada.**
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Não realizar a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do processo licitatório.
Ação Preventiva	Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação.
Ação de Contingência	Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 Com os estudos, análises, demonstrativos realizados e aqueles juntados ao presente ETP,ficou, de maneira detalhada e comprovada a adequação da obra pretendida, no atendimento ao interesse social envolvido, bem como, restará atendido o interesse público e a perspectiva legislação.

13.2 Das informações e dados que serviram de referência à elaboração deste Estudo, foi possível se constatar que há total viabilidade técnica, econômica e dotação orçamentária, não há qualquer impacto ambienta.

13.3 Há equipe técnica, nos diversos setores da Administração, para dar encaminhamento às atividades de contratação e execução, com os adequados procedimentos de gestão contratual e fiscalização técnica do objeto.

13.4 Os serviços deverão ser prestados porem presa especializada no ramo,devidamente regulamentada e autorizada pelo
órgãos competentes ,em conformidade com a legislação vigente e padrões desustentabilidade caracterizados neste instrumento.

13.5 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário parasubsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

A Administração deverá implementar, manter, monitorar e revisar o processo de gestão de riscos, compatível com sua missão e seus objetivos estratégicos.

As avaliações de risco deverão ser acompanhadas pelo Controle interno efiscalização, gerando um conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos,rotinas de sistemas informatizados, conferências etrâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada pela direção e pelo corpo de servidores, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável na execução dos serviços.

Guaraciama-MG, 23 de maio de 2025

Engenheiro responsável pela elaboração do projeto
Marluce Priscilla de Sena
Macedo
CREA MG 141982397-3

Presidente da Câmara Municipal
Edson de Sales Rocha